CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei 074/2025 (LOA)

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa - PSDB**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §2º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Modifica os valores de Despesas previstas na LOA/PPA, para o orçamento da Câmara Municipal de Caicó.

Art. 1º. Fica acrescido o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Despesa 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores, contida na LOA/PPA, para o orçamento destinado à Câmara Municipal de Caicó.

Art. 2°. Os valores utilizados para acrescer à Despesa indicada no artigo anterior, serão subtraídos da Despesa 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

Art. 3°. A referida emenda tem o caráter meramente substitutivo de valores, e não trará alterações no valor total do orçamento destinado à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de dezembro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415

Assinado digitalmente por IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA:78518466415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 11:30:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PSDB